

# Vallim ameaça vetar projeto de Maurício

O governador Wanderley Vallim pode vetar o projeto de autoria do senador Maurício Corrêa (PDT/DF), aprovado pelo plenário do Senado na sexta-feira passada, que dispõe sobre a incorporação de cerca de 50 mil servidores das fundações ao regime jurídico estatutário. Medida idêntica vem sendo elaborada pelo GDF com o mesmo propósito.

Segundo a assessoria jurídica do GDF, o projeto do senador é inconstitucional. O argumento tem como base o artigo terceiro da Resolução 157 do Senado, que estabelece à Casa competência de Câmara Legislativa do DF. Nele, o serviço público e pessoal da administração, seu regime jurídico e provimento de cargos são de competência privativa do governador.

## NO ESCURO

Vetar ou não o projeto de Corrêa é uma decisão política do governador. O parlamentar, ao tomar conhecimento da possibilidade, classificou-a de "represália política". Discussões à parte, a iniciativa de Wanderley Vallim de encaminhar mensagem contemplando os funcionários das fundações ou acatar a matéria do senador chega a ser arriscada. A União ainda não legislou sobre a compensação previdenciária e o saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) pelos servidores da esfera local.

Para o consultor-jurídico José Milton Ferreira e o secretário de Administração, Jorge Caetano, a tendência será os aposentados regidos pela CLT (Confederação das Leis do Trabalho) continuarem sendo pagos pelo INPS. O ônus para o GDF ficaria então em relação aos futuros aposentados, que não vão ser poucos, principalmente celetistas, que aguardam uma decisão a respeito do regime jurídico único, previsto pela Constituição.

Quem é celetista tem direito ao FGTS, mas não à aposentadoria integral, como o estatutário. Os vencimentos, no segundo caso, são pagos pelo GDF. Daí outra preocupação: haverá ou não repasse de recursos por parte do Governo Federal, oriundos do INPS, ao governo local? Um trabalhador que contribuiu com a instituição durante 30 anos receberá salário de aposentado pelo Governo do Distrito Federal?

A União encaminhou projeto de lei dispendendo sobre o regime jurídico único há dez dias, sem no entanto abordar Previdência e FGTS, tendo em vista estados e municípios. Ao mesmo tempo, o GDF não tem poder para legislar sobre esses assuntos. Há, somente na administração direta local, 6 mil 709 aposentados, 1 mil 294 pensionistas e 1 mil 834 processos acumulados. A proporção de funcionários inativos para ativos é de 50 por cento.

O saque do FGTS por parte dos servidores federais acontecerá da seguinte maneira: um quinto em 1991, um quarto em 1992, um terço em 1993, a metade em 1994 e o restante no ano subsequente.